



**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA
23 E 24 DE ABRIL DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 10ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.016706/2024-11; Interessado: Plano de Voo Escola de Aviação Civil Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 8º, § 3º, da Resolução no 457, de 20 de dezembro de 2017, e o parágrafo 91.203(a)(4) do RBAC nº 91; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos propostos pelo Relator e considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 15/2024/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 9763384). Na ocasião, a Diretoria determinou à Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, nos termos propostos pelo Relator, que avaliem e proponham, no bojo de tal revisão, solução normativa para a matéria em deliberação, tendo como diretriz, além dos inegociáveis preceitos de segurança operacional, o incentivo e a universalização da adoção de Diário de Bordo Eletrônico pelos operadores aéreos brasileiros; **2)** Processo: 00065.002138/2022-11; Interessado: Alysso Zocante Gustavo; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 149.I/2022; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 11ª Reunião Deliberativa, realizada no dia 1º de agosto de 2023; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **3)** Processo: 00065.007421/2024-92; Interessado: Pedro Camargo Marques Velloso; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.29(j) do RBAC nº 61; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 13/2024/GTNO/SPL (nº SEI 9895266); Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **4)** Processo: 00066.026920/2019-10; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A.; Assunto: proposta de revogação da Decisão nº 14, de 27 de janeiro de 2020; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SPO; **5)** Processo: 00065.047480/2022-31; Interessado: Erik Henrique Macedo; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 3413.I/2022; **Retirado de pauta** pelo Relator. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 07/05/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 07/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 13/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 20/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9960739** e o código CRC **E1E3DBA1**.
